



## ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. N° Processo	0015007084202348
1.2. N° Procedimento	PE 00546/2023
1.3. Orgão	IDARON - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril
1.4. Objeto	Aquisição de Centrais de ar-condicionado split HI-WALL tecnologia INVERTER.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final Processo	Êxito
1.7. Situação Final Certame	Êxito

2. IMPUGNAÇÕES	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	<p>A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio procede à análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimentos interpostos ao certame acima epigrafado. Considerando que os argumentos apresentados dizem respeito a questões técnicas, definidas no termo de referência as quais são de responsabilidade da Unidade requisitante, a Pregoeira encaminhou missiva à IDARON-DIAC - Divisão de Aquisição e Contratação que se manifestou conforme resposta dada ao questionamento. a) "... Referente as instalações das Centrais de ar-condicionado split HI-WALL tecnologia INVERTER, no Edital não menciona os metros de distância entre a evaporadora e a condensadora. Podem nos informar quantos metros serão necessários para instalar os aparelhos? Pois essa questão envolve muito a parte financeira, porque o material (cobre, mangueiras, fios, etc) a cada dia que passa aumenta o valor de compra, onde se trata de uma quantidade significativa e de grande impacto! Ainda mais que haverá deslocamento para as devidas cidades citadas no processo e trará mais custos junto a empresa." Resposta: informamos que a distância questionada deve seguir os procedimentos recomendados por cada fabricante ou seja, dependerá da marca a ser ofertada por vossa empresa. As medidas indicadas pelos fabricantes visam o bom funcionamento do aparelho. Não são proibidas distâncias menores que a mínima ou maiores que a máxima, mas poderão causar problemas. No caso de ser menor que a medida mínima, o fluido refrigerante pode causar problemas à máquina. Isso porque o gás teria dificuldade para se desenvolver no caminho entre as partes, prejudicando a longo prazo o funcionamento do aparelho. Se a distância entre condensadora e evaporadora do ar-condicionado for maior que a indicada pelo fabricante, o aparelho pode perder eficiência. Afinal, quanto maior for a distância entre as partes (maior comprimento da tubulação), maior será a perda do sistema, reduzindo a capacidade da máquina. Em ambos os casos, a vida útil do aparelho será reduzida e até mesmo a garantia do aparelho será eliminada. Desta forma restam esclarecidas as dúvidas suscitadas. Não havendo nenhuma alteração no instrumento convocatório permanece a data de abertura do certame prevista para: DATA: 28/12/2023 HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br/">https://www.comprasgovernamentais.gov.br/</a></p>

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. EPP/ME	3.4. RO
1	41.947.390/0001-99	SIM	SIM
2	05.587.568/0001-74	SIM	SIM
3	42.036.849/0001-65	SIM	SIM
4	33.811.861/0001-09	SIM	SIM
5	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM
6	13.482.516/0001-61	SIM	NÃO

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS	
Nenhuma Empresa	

5. EMPRESAS HABILITADAS			
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. EPP/ME	5.4. RO
1	41.947.390/0001-99	SIM	SIM
2	05.587.568/0001-74	SIM	SIM
3	42.036.849/0001-65	SIM	SIM
4	33.811.861/0001-09	SIM	SIM
5	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM
6	13.482.516/0001-61	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002	
Nenhuma Empresa	

7. PROPOSTAS VENCEDORAS								
7.1. QTD	7.2. ITEM	7.3. CNPJ	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DESCONTO FINAL	7.5. ITEM DE COTA
1	1	05.587.568/0001-74	SIM	SIM	84361,6800	84348,0000	0,02%	NÃO
2	2	05.587.568/0001-74	SIM	SIM	144312,0000	132819,9600	7,96%	NÃO
3	3	05.587.568/0001-74	SIM	SIM	259205,1000	227186,3000	12,35%	NÃO
4	4	05.587.568/0001-74	SIM	SIM	73444,5600	65660,0000	10,60%	NÃO
5	5	05.587.568/0001-74	SIM	SIM	28120,5600	28116,0000	0,02%	NÃO
6	6	05.587.568/0001-74	SIM	SIM	48104,0000	44273,3200	7,96%	NÃO
7	7	05.587.568/0001-74	SIM	SIM	84830,7600	74351,8800	12,35%	NÃO
8	8	05.587.568/0001-74	SIM	SIM	18361,1400	16415,0000	10,60%	NÃO
<b>VALORES TOTAIS</b>					<b>740739,8000</b>	<b>673170,4600</b>		

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. ITENS DESERTOS		
9.1. QTD	9.2. ITEM	9.3. ESPECIFICAÇÃO

10. INTENÇÕES DE RECURSOS
<b>Nenhuma Intenção de Recurso</b>

11. TEMPO TOTAL DO CERTAME NA SUPEL				
11.1. QTD	11.2. DT. INÍCIO	11.3. ATIVIDADE REALIZADA	11.4. DT. TÉRMINO	11.5. QTD DIAS
1	27/07/2023	Análise Processual e Material	01/08/2023	<b>3</b>
2	23/08/2023	Elaboração de quadro comprativo	08/09/2023	<b>12</b>
3	11/09/2023	Elaboração de Edital	03/10/2023	<b>16</b>
4	10/11/2023	Cadastro de Itens no compras.Gov	17/11/2023	<b>5</b>
5	12/12/2023	Publicação do Edital nº 546/2023	13/12/2023	<b>1</b>
6	14/12/2023	Pedido de Esclarecimento/Impugnação e Resposta	27/12/2023	<b>9</b>
7	28/12/2023	Abertura do Pregão nº 546/2023 e analise de propostas.	29/12/2023	<b>1</b>
8	05/01/2024	Relatório final de licitação	08/01/2024	<b>1</b>
<b>TEMPO TOTAL</b>				<b>48</b>

12. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME EM UNIDADE EXTERNA					
12.1. QTD	12.2. DT. INÍCIO	12.3. ATIVIDADE REALIZADA	12.4. ORGÃO	12.5. DT. TÉRMINO	12.6. QTD DIAS
1	01/08/2023	Juntada de novo Termo de Referência	IDARON	22/08/2023	<b>15</b>
2	08/09/2023	Ajuste no Termo de Referência e juntada de Declaração de Adequação Financeira - DAF.	IDARON	11/09/2023	<b>1</b>
3	03/10/2023	Análise e Parecer Jurídico do Edital	PGE	17/10/2023	<b>10</b>
4	29/12/2023	Análise Técnica das Propostas.	IDARON	03/01/2024	<b>3</b>
<b>TEMPO TOTAL</b>					<b>29</b>

**Observações:**

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 15/01/2024 13:05:26

**BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula

**BIANCA MATIAS DE SOUZA**

Equipe Apoio  
Matrícula 300109123